

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

11
e 11
Atta

com Que

O Presidente

Da
Provincia.

De

Matto Grosso

Per a Abertura

Da

Segunda Sessão Ordinaria

Da

Segunda Legislativa

Da

Assembleia Provincial

No dia 2 de Março de 1839



manejo, e de mais ainda expere hoje emuitos do
cunhados autenticos, e hum seu numero de in-
formações, que exigi logo depois de minha saída
acerca de objectos de vital interesse, como peis,
Senhores, que desculparis as inexactidões, e faltas
involuntarias, que encontrareis neste meu papeo
no trabalho na certeza de que sebaõ me dezer de
cooperar com toda sua grande obra de prosperisa-
nar a Provincia a completa satisfacão de suas
necessidades, e de eleva-la a as mais alto graõ de
prosperidade, e de engrandecimento.

Tranquillidade Publica

Depois que vos foi apresentado por meu antecessor
o ultimo Relatório continhou esta Provincia
no gozo da mais perfeita tranquillidade até
principios de Julho do anno proximo passado
tempo em que apparecerão os primeiros movi-
mentos da perturbacão que houve em Villa Rica
em consequencia da prisão de hum Gerardo
e Nacional para sentar praça em S. Paulo, e em
grande parte por effeito de desintelligencias, e
desintelligencias graves havidas entre o ex. Com.
mandante e Militares daquelle Departamento

o Delegado do residente. Mal excusas, e
situações, houverão da parte de ambos estes funci-
onários, e indigido de quantas providencias te-
nhão sido dadas pelo Governo, a vinda em meado
de Setembro, época em que fui empanado da
Administração desta Província, reinava a
desordem em Villa Rica, e seus negócios of-
fereciam hum aspecto bem sério. Neste esta-
do de coisas força era a balhar o mal, e não tar-
dei em empregar todas as medidas, que no esta-
do de efervescencia em que se achavão dois par-
tidos, entendi ajustadas, e prudentes. Na
meu immediatamente novo Commandante
Militar para o Departamento, lançando
mão para esse fim de hum Official de toda
a confiança, e fez marchar d'ahi logo debaixo
de suas Ordens a nova Guarnição Militar que
ali devia ficar estacionada em lugar de desta-
camento que fez recobrir a dita Capital por
causar que algumas das praças, que o cumprimento
se achavão desiertas a tomar parte nos successos.
Dei aপর desta diversas outras providencias e
a execução e praxia com que foram executadas
pelo novo Commandante depondo ao Governo

manejo, e de mais ainda apressa hoje muitos do
cunhados autenticos, e humes sem numero de in-
formação, que exige logo de pois de minha saída
acerca de objectos de vital interesse; conto pois,
Senhor, que desculpareis as inexactidões, e faltas
involuntarias, que commetteres neste meu fregue
na trabalho na certeza de que se não me deixo de
cooperar com toda a minha grande obra de propicio-
nar a Província a completa satisfação de suas
necessidades, e de eleva-la ao mais alto grau de
prosperidade, e de engrandecimento.

Tranquillidade Publica

Depois que vos foi apresentada por meu e protector
o ultimo Relatório continuou esta Província
no gozo da mais perfeita tranquillidade até
finezas de Julho do anno proximo passado
tempo em que apparecerão os primeiros movi-
mentos da perturbacão, que houve em Villa Rica
em consequencia da prisão de hum Guardas
Nacional para sentar praça em S. Paulo, e em
grande parte por effeito de desintelligencias, e
desintelligencias graves havidas entre o ex. Com.
mandante e Militares daquelle Departamento

o Delegado do residente. Não excusas, se-
ntimentos, houverão da parte de ambos estes funci-
onarios, e a respeito de quantas providencias ti-
nhão sido dadas pelo Governo, a ainda em meado
de Setembro, época em que fui empregado da
Administração desta ^{Provincia} ~~Provincia~~, reinava a
desordem em Villa Maria, e seus negocios af-
ferecidos hum aspecto bem serio. Neste esta-
do de coisas forcei era a buscar o mal, e não bar-
dei em empregar todas as medidas, que no esta-
do de efervescencia em que se achavão dous par-
tidos, entendi ajustadas, e prudentes. Na
meu immediatamente novo Commandante
Militar para o Departamento, lançando
mão para este fim de hum Official de toda
a confiança, e foi marchar d'onde logo debaixo
de seus Ordens a nova Guarnição Militar que
ahi devia ficar estacionada em lugar do desta-
camento que fez recobrir a esta Capital por
constar que algumas das proças, que o acompanhão
se achavão despostas a tomar parte nos successos.
Dezignar desta diversa outras providencias e
circunscção espirital com que fôrão executadas
pelo novo Commandante deprehensão do Governo

da necessidade de usar dos ultimos recursos que
tinha em vista empregar, e consequencia de
prompto restabelecer a ordem, e supplantar a
perturbacao, recobrando os povos a antiga paz
da que gozavam, e a qual considere firme, e du-
radaura pelo accordo, e boa intelligencia, que
a se ha heuz entre as Authoridades locais.

A concepcao deste acontecimento nada mais
ocorreu, que valha a pena relatar. vos neste
assumpito, e ja conhecedor do bom senso, e doce-
lidade dos habitantes desta Provincia, e sua
decidida adhesão as Instructoes, que felicimen-
te vos regem conto, que se perpetuarão a paz,
e sossego que era reina em todas as seus fronteiras.

Secretaria de Governo

Confirma-se esta Reparticao, em virtude da Lei
Provincial de 16 de Dezembro de 1836 n.º 1.º a
lem do Secretario, de hum Official Maior, dous
Officiaes, dous Amanuenses, e hum Porteiro,
que haõ sem serve de Continuo, e com quanto de-
nha consideravelmente crecido o seu expediente,
e deves dar hum Official, e hum Amanuense

para formar a Secretaria desta Assembléa du-
rante o tempo de suas Sessões, todavia como a
Lei de 29 de Abril de 1837 n.º 1.º amplian-
do a quella disposição organica, authorizou o
Governo a engajar a té cinco Annuaes
mas não tem havido atião na execução
desta disposição se conserva em dia.

Petiva porém lembrar-vos, que devendo
esperar esta ultima disposição Legislativa,
como nella se declarou, logo que houver na
Provincia sua Typographica, ella ali se acha
estando de ser montada brevemente se ficaria
na Secretaria os empregados effectivos, e ces-
saria aquelles engajamentos.

Então não há sem prejuizo do serviço, que
os dois empregados destinados para aquella
a Secretaria desta Camara podem ser destina-
dos da sua Repartição, e para evitar o tra-
ço de multiplicação, e accumulacão de trabalho
que prouso se compraderem com a regularida-
de, que deve haver a fim de que o expediente
da Secretaria do Governo ande sempre unida,
necessario he Terhoras remover este emba-
rço, que a oppresão ao prompto andamento

do Serviço Público, e conseguireis arguindo
a Secretaria da Assembléa com todas as con-
dições, que fôrão indispensáveis para se
cumprir.

He tão bem muito necessaria a cre-
ação de hum Official e Archivista para a Se-
cretaria da Presidencia para que o seu Archivo
seja sabido do estado de confusão em que esteve
por alguns annos, e durante os quaes muitas e
preciosas documentos se extraviazão, como foram,
além de outros mais antigos os Livros de Regi-
sto dos Offícios dirigidos ao Ministerio pelos Go-
vernadores da Capitania desde o anno de 1707
até o anno de 1807, alguns Mapas topo-
graphicos, descrições botânicas, e diversas me-
morias, acha-se hoje arranjado de baixo de
ordem chronologica, e de classificação metho-
dica, e he necessario haver na Repartição hum
Empregado especialmente incumbido de relar-
das correspondências, e guarda dos Livros e papeis
existentes, a fim de que não se arrequeim pelo
briso, e pela humidade do lugar, e haja quem
responda por qual quer falta, ou extravio a
vulta do Inventario que se receber. Com esta

providencia nada mais he a dezer-se para dita
Reparticao por que todos os seus Empregados cum-
pam satisfactoriamente com seus deveres, e traba-
lham com bastante acceio, e regularidade.

Typographica

Ja se acha nesta Capital a Typographia Pro-
vincial mandada vir do Rio de Janeiro por
meio da subscriçao agendada pelo Governo pa-
ra a sua compra. Segundo informacoẽs da-
das he bem sortida, e ja veio a compranhada
dos artigos necessarios para a impressoẽo como
do papel, e tinta importando tudo na quan-
tia de \$ 118,480. O Negocante Joaõ Fran-
cisco da Rocha, que foi o conductor cumprio exa-
ctamente a quello a que se obrigou no contrae-
tacto celebrado, e foi pago da quantia de
\$ 22,1346 importancia do frete do transpor-
te na soma de 10,000 por cada hua arroba,
e como o total arrecadado da subscriçao ele-
vou-se ao comprito de \$ 2,948,868 existe
ainda o saldo da quantia de \$ 88,8042 in-
cluida a despesa de mais 200,000 de que fello
adiante. O Empregado da Provincia

de Góias, que se havia offerecido para vir ensinar
a comparição, e trabalhos topographicos de classe
em data de 16 d. e Agosto ultimo que se sugere
a vir montar a Topographia, e ficar nella
empregado para trabalhar, e ensinar a compo-
zição recebendo a gratificação annual de 600\$
000, e com a condição de se lhe abater 20000\$
como ajuda de custo para seu transporte.

Parece-me, Senhor, que são favoráveis con-
dições mercenarias o accordo do Governo. A
falta absoluta que há de compositores nesta
Provincia, e a crecida das despesas, que seria pre-
ciso fazer-se para mandar vir da Corte hum,
que de certo se não satisfaria com o duplo da
quelle gratificação, farão outros tantos mate-
riaes, que obrigarão me a aceitar as condições
propostas: em consequencia do que expedi as
Ordens necessarias para que com as devidas cau-
teellas se dêe em Góias a esse empregado a qui-
tação pedida para a ajuda de custo, e conto que
por todo o anno seguinte será lugar a sua che-
gada a este Legação. Para então o mesmo
firmar o contrato, e reduzi-lo a scripto com
a reciproca seguranga, que se faz de ambos

Este mesmo submetto a vossa illustrada consideracao,
e a vossa sabedoria expiro que vos designareis ab-
soluta, e afixada. Como em consequencia ha
de, e suas rotas, e direccoes, podera utilisar no fa-
brico das mareas, grãos, e mais miltres para a
collocacao do porto, e afixar tudo por um dia
de dia, e fazer promptificas, e mesmo por q. q.
vinda não está designado o beneficio que deve
receber o porto, em que se tem a ser collocado em
sua portencia.

Agora, Senhor, necessario ha que mitta
das Legislativas authoridade do governo não só
para manter a Typographia Provincial, e es-
tabellece provisoriamente o numero de impre-
gãos indispensaveis para o trabalho della con-
signando-lhe vincimentos arbitraes de sua
Refficacia até que haja Lei organica orgule
definitivamente, como para dispor de o que
for necessario para a impressão das Leis Pro-
vinciaes, e mesmo com a credacão de hua Mesa
Official destinada só e unicamente para
transcrever, e publicar todos os actos officiaes,
que não exigirem sigillo do governo da As-
sembleia Legislativa Provincial, das Repartições

Fiscal, das Camaras Municipaes, dos Juizes,
as participações das autoridades Policias,
as decisões das Juntas de Paz, e finalmente
mesmo as Leis, e Actos do Governo Central
que dixerem respeito a esta Provincia. Não
comum, Leis, que era Folha, cuja publica-
cação tenha interesse, tenha outro destino a-
não ser o indicado, para que não sejam anul-
ladas os salutaros effectos que ella de fôrça
deve produzir. Cumprir que pela Lei,
e pela publicidade se fação conhecidos, co-
mo mais que for possível, os actos das authori-
dades, mesmo a interesse comum, e no-
so systema administrativo exigem.
Não he' tão bem vulgarisar as ideias de
boa importante experiencia, e mesmo he' mu-
to mais util a livre communicação das
pessôas pela imprensa periodica,
mas sendo sem duvida, que todas as provinci-
pas são subordinadas a imperiosa Lei
das circumstancias, e que o que he' bom em
hum tempo, pode ser máo em outro tem-
po, eu espero cheio de confiança, que de bona
penetracão se' hão de emanar neste assumpto

as questões sobre, e providentes medidas, que
são de esperar.

Instrução Publica

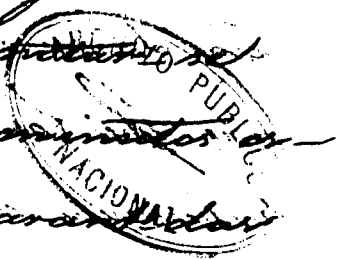
Deixar provar haver dado, Senhor, da at-
tenção, que a vossa sabedoria sem murcudo
este poderoso elemento da civilização, mas
cumprir-me informar-vos, que a prior dos
vossos devollos em promover a instrução
moral dos Povos continia este importante
ramo da publica Administração com pou-
ca differença no mesmo estado descrito no
ultimo Relatório do Governo. As Cadeiras
de Rethorica, e Geometria, creadas nesta Ca-
pital pelo Decreto de 18 de Novembro de
1831 continião vagas, e no mesmo estado
præse que terá de permanecer a de Philo-
sophia cujo Professor, sendo obtido licença
sem vencimento de ordenado, como vos fen-
zer o Governo na Senão passada, agora pre-
de sua demissão do Magisterio. Quanto
à Cadeira de Francês o torne-me dizer-vos
que sendo ella sido abolida pela Resolução
de 18 d. Dezembro de 1836 n.º 1 que

Publicas de Grammatica Latina, que
existem, de pois da Lei de 5 d.º Maio de
1837, são as da Capital, e da Villa de Poimão
sendo a primeira frequentada por 16 dis-
cipul-os, e a segunda por 6 que perfazem
o numero de 20 entre as quaes segundo in-
formações dos Professores respectivos, alguns
vão mostrando a diuturnidade. Na
quelle total, como se vê das Relações n.ºs
1, e 2, se comprehendem 15 Orfãos. Nesta
Cidade ha tão bem hũa Escola particular
de Grammatica Latina frequentada por
25 Estudantes.

Descreve-se nas Escolas publicas de
primarias letras existentes na Provincia
das quaes são de numeras quatro. Dentre
ellas se achão providas oito, em numero das
que estão vagas se incluem todas as de mini-
mas. Do e mappa n.º 3.º se vêem quaes as Ci-
dades, Villas, e Povoações, em que se achão es-
tabelhecidas Escolas publicas, as que se achão
providas, quaes seus Professores, Ordinarios,
que precebam, e o tempo do Magisterio de cada
hum, e pela Relação n.º 4.º se entrarem no

conhecimento do numero de alumnos, que
frequentam cada hua. O total dos alumnos,
que existião no tempo em que vos foi apre-
sentado por meu antecessor o ultimo Re-
latorio era de 244, e presentemente a inda
não fazendo conta as Escolas da Cidade de
Matto-Grosso, e Rio abaixo, cujos Professores
não remetterão ao Governo quadro de suas
Alunas, monta a 239. ⁵⁴ Por falta dos
preceitos dados não vos posso informar do
numero das Escolas particulares, que existem
em toda a Província, mas coneguei saber
que só nesta Capital ha 7 frequentadas por
108 discipulos. Tanto estas como as pu-
blicas são de primeiro gráo. Em obsequio
do disposto no Artigo 19 da expressada
Lei de 5 de Maio tenho mandado afixar
Edictos para o concurso, e provimento de to-
das as Escolas vagas, porém até a gora não
tem apparecido oppositores a ellas, e creio
que a mesma falta continuaremos a soffrer,
por que se a educação, e o habito creão na
mocidade vocação para os Empregos Pu-
blicos, e vocação tal que apenas vagas ou-

se cria algum, são numerosas as proibições
he, o mesmo não acontece com os lugares do
Magistério, e que he mais de ~~interesse~~
hoje, que não se podem dizer ~~dominantes~~
Ordemadas ahaio adoptadas, e ~~reguladas~~
a vitalidade dos paramentos, e a presen-
tação dos Professores.



O Cidadão Joaquim Felício de
Almeida Louzada, que por effeito de con-
tracto celebrado com este Governo, se foi habili-
tar na Escola Normal da Provincia do Rio
de Janeiro para vir reger hũa Escola seme-
lhante nesta Capital, vai satisfazendo as
condições a que se obrigou, e segundo attesta
o respectivo Director, tem frequentado a
Escola com assiduidade, e notavel a pro-
veitamento. Em data de 10 de Setem-
bro ultimo representou o mesmo Louzada,
que sendo mudadas as materias, que na escola
normal se estudão, e das quaes he o alum-
no obrigado a fazer exame publico para
obter Carta de approvação era insufficiente
he o prazo de cinco mezes, que lhe foi mar-
cado para apresentar-se habilitado.

quando ainda lhe faltas bastas materias
destruidas. fudico em consequencia proroga
cao daquelle prazo por mais oito meses,
que lhe foram concedidas, não só por que
reterava attender as razões allegadas como,
e principalmente por que a firma do Direc
tor por seu attestado em 14 de quelle mes
mo mes, os mais habeis discipulos da Escola
Normal, só se pois de hũa frequencia de ma
is d'anno emcio he que tem sido julgados
sufficientemente instruidos. Em consequen
cia do que vos deixo relatado expedi as Ordens
necessarias para a assistencia por mais
oito meses tornando proem as cautellas ne
cessarias para que não seja levada a Taren
da Publica, ou a Provincia illudida confer
me e recommenda a Lei, que authorizou hum
tal contracto occorreo assim mais esta Des
pova, que vai contemplada no Orcamento.

Ainda não tem sido praticavel ao Governo
executar a Lei Provincial de 22 de Decem
bro de 1836 n. 2 na parte em que o autho
riza para reunir em hum só Edificio todas
as Letras Publicas, a excepção deprimeiras

Culto Publico

Sendo a Religião, Senhores, a principio gerador de todas as virtudes sociais, a mais segura base da Moral publica, e consequentemente o mais firme sustentaculo dos Estados, he necessario promover effecivamente a propagação, e a sustentação de seus sublimes mysterios, e curar-se não de expulsa-las ao menos da decencia do Culto Divino.

Certo da vossa Sabedoria não se fôr demorar-me em proferir a Santidade da Religião de nossos maiores, e a sublimidade de seus Dogmas, mas não me fôr o trabalho de lembrar-vos o seu poderio sobre o espirito humano, e a benefica influencia que ella exerce sobre a tranquillidade publica, e civilização dos Povos.

Se ella pode apurar nos remotos seculos do Christianismo essa formidavel revolução, que conseguiu unir, e confratestrar o Universo nada mais he preciso para de mostrar seu poder, e he mais hum argumento a favor da virtude, que tem de formar o coracão do

homem, a docar os costumes, e até supprir as la-
cunas da Legislação.

Urge pois, Senhores, mal a do devalambo,
das lras. mudas, e derramadas por meio della nas
provas a quattas virtudes, que constituem o ho-
mem de bem, e em as quaes vacilla a mesma
liberdade, a inquietão se as meliores Insti-
tuições politicas, e são procrastinada, as aug-
mentadas virtudes do estado social.

Ho-meste ⁷Procurado: 14 Parochias; distas
10 se achão providas de Parochos encommenda-
dos, e todas as mesmas existem vagas, pela grande
falta que ha de Sacerdotes. He por esta
mesma falta, que a puxar de haver ordenado o
Aviso expedido pela Secretaria d. Estado dos
Negocios da Justiça em data de 25 de julho
de 1837, que as fregues Parochias não con-
tinuariem a ser administradas se não por
Região Collatores, não tem sido possível levar
a effeito esta saudavel providencia, e estão todas
as Igrejas sem Coadjuutores. Quare todas
as Matrices, a excepção da Cathedral desta
Cidade, necessitam muito de concertos. A
Camara Municipal da Villa do Diamantino

esta pela conservação das respectivas Matriculas,
o mesmo faz a de Matto Grosso, e tanto estas
Escolas como todas as mais necessarias de pa-
ramentas, e Alfaiates para a celebração do Cul-
to Divino, e decencia das Templos. He
deleoso, Ambar, o estado de servidão em que
si achão a quinhão Parochias deparochias.

A falta de parte espiritual he e tem sido
considerada em todos os tempos heum mal
para a Religião, para os ^{do} Fieis, e até para
a Moral, que muito ganchão com a frequen-
cia dos Sacramentos, com a pratica das dou-
trinas, e preceitos da Igreja, e com o exemplo
de Ministros virtuosos. He da mesma
sorte sensivel a impossibilidade que há de
fazer administrar as ^{do} Parochias por Vigarios
Collados, por quanto he já assim que os Cas-
teles contando com a estabilidade de seu
ministerio, trabalhão por obter exato de-
senvolvimento das precizaões de suas Escolas, cu-
raõ com exaccão e promptidão da necessida-
de do rebanho confiado a sua guarda, e por
via de regra se exerceão mais por adquirir o ser-
preito, e a força moral de que tanto dependem

para o cabal cumprimento de seus importantes
deveres.

Neste estado de coisas de mister se faz re-
mover o mal, e como he da falta de Sacerdotes
que isto principalmente se manda, em vossa mão
está, Senhores, providar o Sanctuario deserto, e
prestar a Privilegio importantissimos serviços.

1.º Haar V. Ex.ª que cria-se hum Seminario Epis-
copal, e que designando o numero de Cadeiras de-
sejando para sempre Ecclesiastico, sugitasse a Pro-
fessores a hua fiscalização activa, e scrupulosa
regataria o ingresso, e habilitação da mocidade,
que por devotida vocação se destinarem a vida
Ecclesiastica, e indicarem as bases para Estatutos que
regemem o Estabellimento não seria por certo, Se-
nhores, o menor dos beneficos, que a vossa sollicitude
de tem de fazer a esta Provincia. Em muito
conceito tenho que hum tal Estabellimento, de-
baixo das piedosas vistas da S.ª Authoridade Ec-
clesiastica da Diocese, e mediante vossa protecção,
preencheria cabalmente o seu fim.

Aha está, Senhores, todo o edificio contiguo
à Igreja de São Gonçalo de sobejar proporcionar
desocupado, e até com a propriedade do rebiro,

e da violação: e Approvatai e, estabeleci neste
o Seminario Episcopal, e contai que todas vobras
haõ de ser precebidas.

Administracao da Justica

Em conformidade da Lei Provincial de 24 de
Abril de 1838 n. 6 contem a Provincia em
seu territorio 2 Comarcas, 4 Termos, e 13 Dis-
trictos de Paz.

A primeira, comprehende os Termos da Ci-
dade de Luyaba, e da Villa do Nho Paraguay
Diamantina, e a segunda os Termos da Villa de
Locone, e da Cidade de Natto-Grosso.

e Ambas as Comarcas achão-se presentemente
privadas de Juizes de Direito Formados por
que o Bacharel Antonio Navarro de Nho,
Juiz de Direito desta Comarca acha-se na
Corte como Deputado á Assemblia Geral por
esta Provincia, e o Bacharel Aguiar Augusto
de Araujo, Juiz de Direito nomeado para
a segunda Comarca a inda não alcançou do
Governo Central a approvaçao de seu Despa-
cho. No decurso do anno de 1838 hou-
veo nesta Capital, e na Villa de Locone

duas Sessões do Conselho de Jurados, na Villa
do Diamantino hia, e na Cidade de Matto
Grosso desde que foi promulgado oCodigo do
Processo ainda não foi possível reunir-se hia
se' vex este Tribunal. Preparava a apresentar-
nos nesta occasião hum Mapa estatístico cri-
minal pelo qual entraceis no conhecimento não
só do numero exacto, e da qualidade de dos crimes
perpetrados em toda a ^{ou} Província durante o anno
recem passado, como do seu augmento ou diminu-
ção, porém não me foi possível organisal-o por
que os relatorios judicarios das Sessões dos Jura-
dos, que tenho recebido, e dos quaes esperava colher
os primeiros dados para esse trabalho, são de tal
maneira mal classificadas, e omittes nas declarações
que devem conter a cerca dos crimes, e dos delin-
quentes julgados em hum, ou em ambos os Con-
selhos, que só com explicações poderião ministrar
ou deprender nosos criminaes. Outro vehiculo
pelo qual o governo podia ser auxiliado na acqui-
sição daquellees dados erao as participações pro-
licias, que pelo Decreto de 29 de Março de
1833 são obrigados os Juizes de Paz a dirigis
semanalmente aos respectivos Juizes de

Perito Chefe de Policia, e estes logo depois ao
Governo Provincial para que seja sempre sciende dos
acontecimentos extraordinarios, e dos delictos occor-
rentes, prohem porcos o tem satisfito, e bem lem-
brados estareis do que vos disse neste topico meu
e Antecurar na penultima Carta que vos dirigio.

Asseguro-vos no entanto que tenho dado a
respeito energicas providencias, e conto que em vos-
sas futuras reunioes ver-vos-ha presente o men-
cionado Mapa.

Passando a tratar das juntas de Tax cum-
pre dizer-vos que, a encypcao desta Capital ha
mais de dois annos teve lugar a ultima Sessao
deste Tribunal, nao consta, que algum outro
ponto da Provincia tenha visto a sua congre-
gacao, e gozado de seus beneficios, achando-se
desta parte os Povos em muitos Lugares privados
deme recurso que a Lei lhes garante.

Prohem isto, Senhores, dos embaracos que oc-
correm geralmente para as reunioes, sendo
entre elles o primario lugar a omissoes de hua
grande parte dos juizes, a inafficiencia
da pena estabelecida para o que deixo de
comparcer, e logo de pois d'isto a facilidade

com que algumas Camaras Municipaes, abstrahindo de dotes, e de outras inconvenientes, liberalisarao despenhar de saurcicio do Cargo a' Juizes, que pela melhoria de suas circumstancias podem eduzir a envel-o. Oque se segue d'isto he que muitas vabendo-se do precedente, que a Camara estabelecio na concessao de sua excusa menor murecida, instao por igual favor, desviando-se de servir, e em ultimo recurso presentando molestias ficticias, ou quaes quer motivos ainda ephemeros, ou quimericos recusao o Cargo para que foram eleitos. He necessario, Senhores, remover de prompto taes embaracos, por que de outra sorte continuaria os Povos a soffrer.

He sem duvida, que na esphera das attribucões que vos foram confiadas pelo Acto e Adicional cabem diversas providencias, que neste assumpto podem ser adoptadas, e por isso nao meficao remorsos quando os demandos de vossa Sabedoria.

Relava notar que se deixo de expender nos semelhantemente os grandes embaracos com que lida em toda a Provincia o Tribunal de Juizado, e de afrontar as medidas, e reformas que existendo urgentissimas para o seu melhoramento,

não he por cominatio, e nem por que se deixe de
recorrer a' se' ameacadores da tranquillidade
da Justica Criminal, mas sim, por que nos
cende taes embaracos de incongruencias, e def-
eitos organicos de Leis geraes só ao Poder
Geral compete removelos na forma da Cons-
tituição. Não me he' possivel, Senhores,
passar a outro assumpto sem recomendar
taes bem a vossa Sabedoria o possivel melho-
ramento na Administração da Justica Civil.

Ninguém ha, que possa duvidar dos gran-
des beneficios que a Disposição Provisoria
veo fazer ao Foro. Esta extinguiu inci-
dentes creados pela Legislação antiga, mas
que realmente não servião se não para
propellar a decisão das Causas Civis, e dar
uma ordem regular. Regular melhor a Or-
dem que deve ser guardada em juizo, a dis-
cussão dos pleitos, o recurso dos litigantes, e
deu em fim a os processos hua forma homo-
genia, e regular, porém, Senhores, simi-
lber o azeite que pouco são observados em
nosso Foro são sandarias precitas. e
cada passo move-se nos Processos feitos

extremidades sem serem melhores de incidentes
com que se luta sempre, e nunca se adiversão final
da causa da mesma forma que d'antes, e muitas
vezes, ou perdem as partes o tempo, o trabalho, e as
despesas por que a decisão na Superior Instancia
travou inutilmente o feito por suas nullidades,
ou mesmo a Austria deixa prender todo o fiel
da Balança!

Na presença destes males peço por provi-
dencias, e providencias valentes que os extirpem
pelas raizes. Longe de mim pretender, que
medidas Legislativas Provincias a taquem
as Leis Gerais relativas a materia de novo as-
sumpto, ou alterem de qual queir maneira que
seja essa unidade judicial que deve haver
no Imperio, antes pelo contrario he tendo em
virtas exes mesmos ~~princípios~~ princípios, que solicito
de vossa Sabedoria tais providencias a fim
de que as Leis Gerais sejam melhor observadas
em novo Foro Civil.

No numero das medidas que convira
a adoptar-se para o prompto melhoramento
deste ramo da publica Administracao he
sem duvida alguma a mais necessaria occor-se

nesta Capital. hum Lugar de Juiz de Direito
da Civil, cuja nomeação deve recahir em Par
chavel Formoso em Direito, que reuna em si
todas as suas condições, que as Leis exigem pa
ra a Magistratura, na primeira instancia, e ao
qual fique comprehendido toda a Jurisdição Civil
com exclusão das Juizes Municipals, cuja juris
dição espere nella parte.

A Cidade de Cuyabá tem incontestavel
mente tocada a frente das provações de que falta
o Artigo 123 da Constituição Provincial, e seu
Faro Civil por frequentado, e importante, carece
de hum Juiz Letrado, e especial que cumpra
com exaccão os nobres, e transcendentes deveres da
jurisdição.

Castões

He sensivel a falta que ha de hum Castão nesta
Capital, e tanto mais quanto he de laboroso curar
o que diz a Camara Municipal, acerca da pro
ria civil, que actualmente serve de Castão no
interior do Exarchel Militar do Grupo de Lu
zeiros. He hum quadrilongo, que terá de 10
a 15 palmos de comprimento sobre 15 a 20

de largura, escura, mal arejada, afflictiva, e
fraca, e tao fraca, que os infelizes que nella exis-
tem erao por cautella do Carcereiro, postos em fe-
ros durante a noite para se não escaparem.

A prisão destinada para as mulheres des-
to do mesmo defeito he ainda peor por que
a tem de acanhadaissima he inutil, mas só
pela humidade do lugar, como pelas exalações
e miasmas provenientes das materias putridas
que são depositadas em lugar contiguo.

Meu bem saber, Senhores, que assim como
he indispensavel para a tranquillidade publica
a segurança dos delinquentes, a punição dos crimes,
e a correção dos malfitores, tao bem he justo,
he philantropico, e he Constitucional que esses
infelizes expiando a pena que lhes deo a Lei res-
pirem num ar puro, gozem da luz, tenham por
habitacao hum edificio limpo, e arejado, e
não soffrao hua verdadeira fuma antes da
Sentença, que houver de merecer o seu crime.

He com todas estas proporções, que deve ser
construida hua Cadeia, que substitua seme-
lhante Carcere. Heito he desentender-se em
verdade, que nem o menor tenha sido passivel

dar principio a esta obra publica, que haé necessaria
na refaca, porém já ahí existem 14.4 Camaradas
de pedras destinadas para a construcção do E-
dificio, e visto que mesmo no presente anno
há comecço a obra, emediante a vana coope-
ração, receberá a proxima impulsão.

O edificio, que se haé na Cidade
do Mato Grosso há bem mais de hia
Casa, que contém hum carcere sem janellas por
onde corra o ar fresco, sem a terra e muito hu-
mido. A Camara Municipal dessa Cidade
instou por hia outra em cujo edificio se prepare
há bem hia Casa decente para suas Sessões,
e para dar a honra deo que polheudo a quella
Cidade a vista da furaça principal, comens de já
demolida, sem embargo da que e na duvida de
obter-se que pode arca a quantia de 100.000
para a construcção da Cidade actual.

A Villa do Rio Paraguay Diamantino
continua a soffrer a falta de hia Cidade, e re-
conhecendo esta como hia de suas primeiras
necessidades, fuzo-vos que não deixis de abo-
mar na devida correspondencia.

A Cidade da Villa de Tocantins he reguina

e não conta, que por ora necessita de melhoramento.

Guarda Nacional

Há em toda a Provincia duas Batalhões de Infantaria hũa Esquadra de Cavallaria, hũa Secção de Batalhão de Infantaria, e hũa Secção de Companhia, assim nesta Capital há hũa Batalhão de Infantaria, e hũa Esquadra de Cavallaria, no Município de Diamantino hũa Batalhão de Infantaria, no de Tocantins hũa Secção de Batalhão de Infantaria, e no de Mato-Grosso hũa Companhia. Do Mapa demonstrativo junto em numero e rezes não só o total numerico das forças de toda a Força com declarações das que são do serviço Ordinario, e das do de reserva, como os Lugares que nos termos do Artigo 3.^o da Lei de 18 d' Agosto de 1835 se achão fincadas para os exercícios, manobras, e paradas.

Há de muito dizer-se, que com quante a Lei Provincial de 10 de Dezembro de 1836 n. 3.^o em virtude de recorrer a emenda em que até então jazia a Guarda Nacional com toda

ainda hum grande obstaculo suppruem a favor
jurisdicção della. Ne este a falta de instrução
e não ha em ~~Provincia~~ ~~provisões~~ do que hum
senico Instructor parcial, mesmo ha grande
falta de Officiaes habéis para exercer este Empre-
go, e tudo isto unido a falta que experimenta-
mos de armamento, correiam, clareira, e cornetas
para os exercicios tem impiorabilizado a instruc-
ção desta e Melicia. Accreva ainda a falta
de meios pecuniarios, que muito tem emervado
a accão administrativa. e Mesmo que pre-
ventemente houvera o numero de Instructores
de que necessita toda a Força para sua ins-
trução de certo que a Somma votada para
este artigo de despesa geral no corrente anno
financeiro obrigaria o Governo a fazer as re-
duções promissas no numero dos Instructores
em Ordem a que tal despesa não excedere
a quantia designada para esse fim.

Tanto porém que as futuras consignações
habilitarão o Governo para eleva a instrução,
e disciplina da Guarda Nacional ao pé em
que devem chegar. e A referida Lei Provin-
cial de 20 de Dezembro vai produzindo ordens

effeitos que teve em vista a Subordinação que a dic-
tou. Ella, revogando o artigo 5º da Lei de 18 de
Agosto de 1834, nada menos fez do que desap-
parecer a ~~quella~~ ~~propriedade~~ ~~indulgencia~~, que
sempre tivemos em quanto o Official contrahisse
que dependia do voto do Guarda seu subordinado
do para não perder o seu posto; e essa dependen-
cia, que implicava o systema da eleição, era
a causal do atraso, e da indisciplina. Os
Corpos dos quatro Municipios de que acima
fallei ainda não estão no todo fardados.

Por Aviso expedido a esta Prudencia
pela Secretaria d.º Estado dos Negocios da Jus-
tica em data de 9 d.º Dezembro de 1837 a-
cha-se Ella authorizada para reunir taes
Corpos em Legião, cujo Chefe tem denomear,
e para então reservar pedir o armamento e
comensal necessário para ser methodicamen-
te distribuido.

No Orcamento que enviarei ao Ex.
mo Ministro daquelle mesma Repartição pedir
a quantia necessária para a despesa com
Instructores, e no Orcamento que vos tem
de ser presente contei com os Elementos Cometas,

Bandeiras, Livros, e mais expeditivos do Ser-
viço da Guarda Nacional.

Força Policial

Do Hapna, que vos apresenta de baixo de m.
vezes o batal das fuzilarias, que compoem a Força
Policial desta Capital.

Este serviço continua a ser encarregado
pelo Governo a fuzilarias excothidas tiradas do Cor-
po de Seguros as quaes alem das Soldos que
purchem pela folha geral recebem mais hua
gratificação paga pelo Cofre Provincial nos
termos da Lei n. 13 de 4 de Maio do anno
proximo passado. São inegavies, Senhores,
os bons servicos, que esta Força, ainda sem hua
organização sua propria, tem prestado á
esta Capital velando dia, e noite em seus dif-
ferentes pontos, ajudando effecamente a ac-
ção das Authoridades Policiaes prendendo,
e afugentando os malfeitores, e em outros
objectos e por isso em homenagem a verdade
devo dizer, que ella tem sido util, e que
mediante o zelo, e a probidade do bom Com-
mandante, que tem mesmo naspe' em que

se acha ^opreenchido satisfatoriamente o seu fim.

Por isto, e para combater a improbabilidade que ha de levar a effecto a creação, e organização de hum ^oCorpo Policial, (attenta a falta de Rendas para hua tal Despesa) deo de expender nos qvanto me occorria aprot, e acho conveniente a conservação da mesma ^oForça tal qual se acha.

Estadística

Ninguém ha que possa contestar a necessidade e utilidade de hua ^oEstadística. He só por meio della, que se pôde ajuizar semão exacta ao menos se proxima da população, industria, civilização, riquezas, e de todos os demais elementos sobre que devem avintar os calculos financeiros, e as medidas administrativas tanto do Governo Geral como do Provincial. ^oForça he porém confesar que neste ramo da publica ^oAdministração muito ainda está por fazer.

A Lei Provincial n.^o 4 de 22 de Dezembro de 1836 providenciou he verdade sobre a ^oEstadística incumbendo a aos Delegados do Governo cada hum em seu respectivo Districto, porém só isto não he bastante. Na presença da grande

escalla de objectos que se applicarem para hũa Estadística, torna-se absolutamente necessaria hũa Lei que designe com clareza aquelles que nella devem ser incluídos. Parece ainda que como hũa grande parte de suas noções devem ser dictadas de tempos em tempos a fim de que a Estadística vá sempre acompanhando a mortalidade, por exemplo, ou o desenvolvimento da população, ou o progresso da industria, ~~hũa Lei~~ que uma Lei alargando, ou estreitando o circulo dos objectos estatísticos, conforme a sã sabedoria julgar conveniente, fixe ao mesmo tempo as epochas em que o Governo deve tornar a receber os dados preciosos para avaliar-se a differença que o corre, e conhecer-se as necessidades, e o estado da ^{Pro}vincia, e deixe a ^{os} Regulamentos do Governo as regras da execução.

Assim hi que hũa Estadística annual, e outra decenal podem ministrar nos seus respectivos periodos todas aquellas utteis noções, que auxilião o Legislador para exprimir na Lei hũa necessidade publica, e para accommodar sua disposição as circumstancias particulares do Paiz, e dos Povos, que a tem de receber. Observar-se por ultimo

que como he meu hum o habito, que as e' estabelecidas lo-
cum tem de trabalhos estabelecidos muito especialmente
abrangendo elle mais de hum objecto não durarão
por uns de encontrar alguns cuido e' a'inda me'horaria
reforço que authorizada a' Despesa da Comma' fidei-
da' para se' distribuidas em gratificações aos encar-
regados de hum trabalho.

De Rappia que vos offeres em numero
deve o numero dos nascimentos, Casamentos, e
obitos, que o commercio o anno proximo passado nas
Parochias nelle mencionadas.

Entradas, Portos, e Navegacão

Entre as diversas vias de communicacão e trans-
porte, que ponha a' Provincia, so' a' nova Estrada
do Sapiracá recebe algum impendio, e a' outras não
hum melhoramento foi possível dar em razão da
falha de recursos pecuniarios, que muito tem e-
nervado a' accão e' Administrativa.

Acerca desta Estrada, cujo estado vos foi
largamente descrito por meu e' Antecessor
em sua ultima' Relatoria, de conta me' informar-
vos que a' nova fidalga començada em o' objecto de-

do amor de D. J. da Lencina de Paquim, já de
Lencina, e que tinha parado para se ligar antes
de chegar ao Rio de Janeiro, continuou até o Des-
barramento de Lencina, e seguindo informações
dadas pela respectiva Director, tanto que já
se terá levado a effecto, não se a ratificação do
principio da mesma picada, até São Louren-
ço, como a fachada de hua outra paragem mu-
to mais em distancia de hua, ou duas legoas a-
cima da antiga, mudança esta que affeer desta
barragem por ser este huum lugar que affeer diffi-
culdades, era todavia da maior necessidade por
isso que ~~se tem a~~ ~~almeida~~ ~~de~~ ~~havia~~ ~~de~~ ~~local,~~
propria-se algumas legoas.

Quanto a direcção da estrada, he sem duvida
que por cima da Serra deve passar-se mais, e
se vitta a barragem que ella faz, e a necessidade
de descobri-la quando por baixo salirem a ponta
do Paquim, e a acompanhar de pois o Rio de
deve apontar do coentel, e encrua em parca
das grandes rochas que neste ultimo caso, seria pre-
ciso dar para evitar as precipitadas, parca he
já conhecida que o lugar onde se presendeo
a principio fazer a subida da Serra, e mesmo.

tudo obtinero antea, pois equoco de hua legoa
nao serve de todo. Deve-se subir a cima,
ou antes deve ligar, ou muito depois, pelas gran-
des dificuldades, que tal passagem offerece-
ria aos mandantes, e tal vez convira estabelecer
la de preferencia a qualquer outra junto ao
Espigão proximo a N. das Indias Coroadas,
que segundo se me informa tem todas as pro-
priedades para o transito de carras.

A dita ainda farea verificar isto, e apor desta
algumas outras providencias se tornaõ necessarias pa-
ra a conclusão desta importante Estrada. Hia
della he a distancia do lugar da pretendida Co-
roada de Espigão. Conta ella presentemente
de francos, e canhaõs ranchos de fracha sem que
hum haja para receber as cargas dos mandan-
tes, e tudo o que he preciso para levantar hua
povoação ali falta. O lugar he baixo, tem duas
larnacaes muy proximaa pouco argado, e tal vez
por isso sujeitos a febre intermittente, as matas
ficão algumas covas longe, e todo esse terreno pelo
lado superior he rodeado de formigueiros.
Examinadas as duas margens superiores a
barragem da Laguna ha hum sitio de taboas

preferencia para aquelle foz, e he o fuzinho de
hueso intenso, e achatado e fuzão, que vem sempre
em campo na beira de Laguna; terreno firme, se
dizem, barrancos altos dos dois lados, superiores
as maiores enchentes, e excellentes para fructos, tem
a leste deste sistema agua, bom matto, tanto para
ra e difusão como para a agricultura, intensa
vista, e finalmente avista para hua grande
Cidade. He onde deve ficar a povoação a hê-
par que permitta que de Laguna se indirecto
a cidade a elle, indo tanto mais duas legoas de
caminho, que he sem incerto de lado da guerra,
que a estrada siga por hã, que por cima da
cidade. Este lugar que por terra fica a leste de
hueso, quarta de legoa, evidencia, sobre as abas
da actual povoação, ditada pelo rio, que se de
sua vultas, provavelmente mais de legoa, he
por outro beneficio resultante da mudança fa-
zer a povoação mais embaixo, por que as canoas
descem a hê abaxo de Laguna, de canoas de hã
de as cargas em canoas a hê, ali por causa, não
tanto da pouca agua, como da muita tranquillidade
do rio. He muito pouco abaxo deste local, em que
convém fundar a povoação, entre fuzo e margem

fronte em varias paragens
e sem duvida em breve se obtivera a prelação
não indicada, as estradas que seguem desta Capital
para o Mosto, Grana, e Bahian, e para o Pia-
uacão, e mais para o Governo de Pernambuco
as explorações entre o Jurucema, Securi, e Canari,
e entre a Trindade, Reis Negro, e Cayabá. E
navegações para a Para feita por Striner, Jac-
quima, e Chapajá, não tem recebido nenhuma
mensagem alguma, o que he bem de receber-se attenta
a commoda utilidade que dellas resultará para
ambas as Praças. Cabe aqui informar ao
de bom exito que teve a expedição Commercial que
meu Antecessor havia feito sair para Santa
Pera, e da qual mateu elle na ultima Estada, que
seu Director

Com mais demora do que era de esperar se
foi o regresso de uma expedição, sob a direcção do
e Negociante Jaquim Mendiz e Mattos, a salva-
mento, e com felicidade tal que animou o Governo
a permitir o embarque de Harant Felipe, e
mandar Cayabá, e a outros e Negociantes desta
Praça, que já devem ter chegado a Santarém.
Este negocio foi communicado ao Governo

Imperial fazendo acompanhar meus Offícios das
cópia autenticas das Instruções dadas a estes
dileitos Negocantes, e como nada tenha consta-
do a cerca do grupo de ribeiras, que infectava as
imidações das caberinas, e por outro lado as
ultimas, e agradaveis noticias do Pará facão
crer, que esse grupo, como dos de mais, ja não exis-
ta, ou acciando falar foras da legalidade de se
preparar em breve, muito he a gradavel e bison-
gera a esperanca de inteiro restabelecimento
da navigação, e commercio, que desde os pri-
meiros movimentos da monarchia na guerra
Provincia se achava paralizada, e neta com ^{cozas}
grande prejuizo dos Povos pelo alto preço a que ^{De feliz}
se chegou os generos, que por meio desta
navigação sem saturar o mercado.

He por conveniente a tratar se com
a oportunidade não se do estabelecimento da
provação do Salto e Pequeto e da Cachigano, e
Cocherão dos Indios e Guasas, como da ex-
ploração do canal que existe o varadouro do
mesmo Salto, e da gubra de Lage, que existe
no braço do lado esquerdo do canal de Juru-
ena, a fim de que com o rio que corre de as-

esquemas. Naquelle fructifera, e quanto a sua
pesca, e amestranmentos da carne, chamada
da Anjuba, por donde os Canoes se fazem. Se
seguirte navegar, levando-se a bordo da força
do Rio Tapajós, e do encumero trabalho na
pescaria de amestrançar Cachoeiras, e Gouros
no cumprimento todo a interesse para com o
Sr. Presidente da Pará, e sem de que elle
se realice.

Encumbrado o Capitão João José Gomes de Pa
ra explorar o terreno que media as cabeceiras do
Rio e Mandega, e as do Tabanduy, a fim
de se conhecer se ha mais proveito em carrear
sua por este a navegação para São Paulo
como conta já outrora se praticara, elle tem
quase levado a effecto, e a importante Com-
missão.

Sempre exploras as cabeceiras dos rios
e Tabanduy, a fim de se liquidar em favor
e de se ver de anno findo, e de chado, provabi-
lidade para a navegação, para dar ao aguarde
marchar de e Mandega, hua expedição com
fôrta de 34 pessoas, inclusive Indios, que
auro se prestarão, bem fornecidos de todas

as ferramentas, armamento, e ferramentas necessa-
rias. Seguirão a rumo de Leste até ao Haro
arrib, e dali costeando a serra do Sul chegarão
aos campos da Vaccaria no lugar de ~~Aguaquidana~~
de Coarés, que se presume ser cabocura do C
quaterni, e recando-se não ser o Anhanduy
deixando regressar ao Leste se chegarem
à sua margem direita, desde subirão a pro-
curar as vertentes deste mesmo rio até a La-
goa grande, e as contravertentes que formam o
Aguaquidana, onde chegarão com 50 dias de
viagem, sendo que ora se ha em C, ou B.
Na margem deste ultimo rio ferão se
fornas, e as canoas necessarias, e abro se ha
larga fiação a se o alto do Anhanduy, e
que he o Leste do varador tendo 4 legoas de dis-
tancia. Reconhece-se intão cabalmente ser este
varador em tudo preferivel ao de Canyocan, e carreto
he muito mais facil, o lugar muito mais fa-
voravel, offrece em fim muitas vantagens, mas sem-
pre necessita de alguns melhoramentos.

Foi explorada a navegacao dos Rios e Anhanduy-
and, e Aguaquidana desde cima da Cachoeira do Ban-
quinho até as imediações da passagem da estrada



do Camaguan, e conforma a mencionada Capital
fazer parte que a purar de haverem algumas Cachairas
sua jurisdição a antiga de Leão, e sua Paróquia por
que suas Cachairas são haer gido na parte das a-
guas d'ellas demparar. Com tudo como algumas
abundância por elle feitas inda a mais que só
esta exploração não basta para a regular defini-
ção das suas navegações francas por que al-
guns sitios maiores ficaram por fazer se comia
o Governo de haer grande com que elle figure seguir
como p'ora, de sua conta algumas canoas pelo
Rio Arbanduy até a Villa de Santo Fe-
lix em cuja região abta e Governo o
completo resultado da exploração. A
navei uma expedição com tres proças de primei-
ra Linha inclusive hum Official Superior a
quem incumbi a exacta inscripturação do itinera-
rio, tanto da ida, como da volta.

As estradas do Município desta Capital
necessitam ser melhoradas, e não demandas franco
beneficio: Os agricultores clamam, e clamam com
razão contra o modo estido em que se acham as extra-
das de dentro a cima, e de outras partes donde vem
a maior parte dos rivezes para o consumo desta

Exordate por que nunc de huc non tam ino dabo
causa a pignora com morte de terminari, e quando
menor a difficuldade de hum livre transitu

o Sr. Antonio do Conjo mirim sobre o rio de amun-
do nome foi arrematado em 17 de Abril de 1826
no valor de R\$. 1.656.000, de que se achou pago
o Emprezaario na forma estipulada.

Não podem ser toleradas sem grave prejuizo
da Provincia, as irregularidades que houverem no
contrato de arrematacao desta obra, alias interman-
te a dita Capital. Sendo por via de regra

sempre em tais contratos se tem em vista a se-
gurancia da Fazenda Publica, e brevidade na con-
clusao da obra a fim de que nem a quella seja illudi-
da, e nem esta protellada, maxime se durante ella
he interrompido o transitu publico, mal se cuido
de tudo isso nesta empreza.

Não houve mais
de que o Emprezaario arrematado a obra, exigir em
tres pagamentos o embolso da quantia estipulada,
haja causa para conducao de matierias com as unicas
condicoes de dar hum fiador, e o matieramento,
de matieras, que devesse amon a faltar aquelles
duas condicoes, não memorias a saber financia de
prima para a conclusao da obra, e deminutas,

de muitas casas dentro delle a não dure deitadas,
ou a afluencia imperfeita, insufficientemente deitas
se decompõem a mais a que se obrigam. Aquele
resultou d'isto, ha que se concorda. Satisfacção do Conyio
subsistente quanto ha de mais, de mais de quatro mil
cruzados, e o estabelecimento a d'isto por prompto, e
chamado se ella mui mal concertada, e sem que
activa do contracto habitabam. o Governo para en-
ger do Imperario quanto ainda comeria surgir.

o Juro de puzões puzidos, para que se man-
de examinar se responde a Carta, decididamente
não sendo: esta muito mal construida, não tem
requerimentos alguns, e medidas, mas são proprias,
e sua duração provavel necessariamente no cinto
por quanto ella mui mal dirigida, e forca das aguas,
e sendo construida sobre mui mal numero de estacas
da que devia ser acoitadas, que toda a tranqui-
ra, que deves, especialmente, nas enchentes hade
de de encontro augmentar a forca da corrente
na, e enfraquecer a Ponte, a se cahir.

Foi senão contractada com Imperarios edonio
e pela quantia de R\$. 400000, o comento, e o
has novas da estrada que segue desta Cidade até
o Engenho do Capitão Victoriano Jose de Lombo

e dali ao Engenheiro-meyor, fôrém como húa das con-
dições propostas pelo Empreheirario he a de pagamento
de metade da quantia estipulada logo no princí-
pio das obras, a deficiencia de meios com que tem
lutado a Administração não tem permitido
essa despesa; com tudo visto que o Cofre Provin-
cial acaba de ser melhorado com a continuação
dos mesmos soccorros que lhe prestava o Cofre
Geral da Provincia, conto que passadas as aguas
terão principio essas obras. O Empreheirario será
obrigado não só a fazer construir húa ponte
de madeira de Lei que regere a passagem do
Sangradar na descida do detrado a quem do
Arica, e duas outras nos dous requintes San-
gradaris que se achão a quem do antigo aberra-
do, como alevantar hum novo em toda a extensão
do prantanal, cujo comprimento he de sete centas
braças, com a mesma altura, e largura do ve-
lho, reparando a lem deo todo o desmancho
deste ultimo aberrado, e augmentando a ponte
do Arica na parte da quem de norte, que as
aguas tenhão livre passagem ainda no regor del-
las sem arruinar a cabeceira da mesma ponte.

He tao bem da letra do contracto tanto

o concerto das antigas fronteiras de todas as Canga
cleres da estrada, e os aberturas da quem de a brica
como a abertura de hum desvio de quatro legoas,
cuo mais senecessario for, para evitar a procludo
na varria do Lindavial, a construcção de hua
fronte no riberao de corubim, concerto da pras
sagem da terra, e finalmente a abertura de hua
nova estrada do Engenho do Capitão Victoriana
ao Cayabá - mórtem de sorte que se communique
com a nova estrada do Pequiri.

He de se
puzar que o Empreitario corresponderá aos dirijos
do Governo, e que estas obras ficarão concluidas
no prazo de devotois meses, a contar da epoca em
que tiverem comeco como foi contractado.

Quanto a estrada que segue desta Cidade
para a Freguesia de Santa Anna da Chapada
tenho a informar-vos, que tendo sido contractado
o seu concerto a 14 d.º de Maio ultimo pela quantia
de 250,000 R.º recibes-a o Empreitario, e obri-
gou-se a concluir a obra até o fim do anno pas-
sado sob pena de se mandar fazer por outro a cus-
ta de sua fazenda, e como acaba de ser julgado
em falta por que até a gora nem acommos deo
premissio ao concerto, ordenou o Governo a imposição

da pena estipulada, e conta que passaram as aguas
comegando os serviços, e hira a effecto a obra.

No Município do Diamantino diversas
providencias reitorias necessarias abem do tran-
sito publico. Condem tanto farru contornou
hira fronte segura sobre o caminho do Ouro, como
outro sobre o rio Diamantino. A primeira he
mesmo no centro da Villa, e exige brevidade por
isso que requirto expõem a Camara Municipal
respectiva ameaça de anualmente grandes pre-
juizos, e a segunda produzira o beneficio da fa-
cil communicacao de muitos moradores, que
estao da parte da herra, e tal vez o do augmen-
to do lugar, que offerre todas as proporcoes para
boas Chacaras, e grandes propriedades.

Sao tam precizas de pontes o riberao do
Porothig, e estimular, e o Paraguay para faci-
litar o transito, e a communicacao dos habitantes
dos Piraguas de São Pedro, Porothigal, e de mu-
tos moradores dos contornos, que em havendo qual
quer obra ficao incomunicados.

As Terras do Vermelho, e Tombadas, supposto,
que ja melhoradas, necessita ainda de concertos, e
convem muito que ambas recibao o proximo beneficio

a fim de que deixem de offerecer, como porasentamente
offerecem, perigos que podem occasionar prejuizos
aos viajantes. Não sei se he lugar proprio
para chamar a vossa attenção sobre hũa das ne-
cessidades do Estromagão de que fallo.

Consta elle do aproveitamento das ferreas
campos da República. Todo esse lado, alias
importante, do Diamantino está inculto, e des-
provoado, e como que em abandono appaia, e ricas
minas auríferas de que abunda. Tem propor-
ções para grandes estabelecimentos rurais, e até
para comunicação pelo rio com Villa Maria
em dois, ou tres dias de navegação. He de-
seja que a criação de imperios Provinciais
por hum espaço de tempo raroavel, e mais pro-
teções aos forçadores que forem entrando, seria
sufficiente incentivo para vermos em breve
aproveitadas a grandes riquezas, provocado o lu-
gar, e contrahivada a porção de Indios que
presentemente occupa.

O Municipio de Mattogrosso necessita
de hum Rancho que sirva de abrigo aos via-
dantes no lugar denominado Corithig estrada
que segue para a Capital, e bem assim de

frontes, abertos, e outros melhoramentos nas devidas estradas, que atravessam os rios Guaporé, e Sararé, algumas das quais reclamam ser limpas e desobstruídas. A Camara Municipal desta Cidade, expondo a precarioza de fronteiras nos rios Guaporé, Negro, e Jaurú, e reconhecendo a impossibilidade que ha de levar a effecto essas obras com brevidade, pede V. Exa. para todos estes rios, sendo o que deve haver no porto da Cidade destinada para passagem das mercaderias que vão para a Republica da Bolivia.

Affectura de fronteiras sobre o ribeirão e a rivãnia, e rios Chucumí, e Jaurú na Freguesia de Santa Anna da Paranaíba, está a cargo do Delegado ali residente, mais não conta ainda ao Governo que estas obras receberem algum impulso, em caso affirmativo qual o estado dellas, logo prarem que chegarem informações ellas serão communicadas

Saude Publica

Não tem chegado ao conhecimento do Governo por informações officiaes, ou ainda particulares

que as febras indemneas de estatto grave sentas
agoas se tinhão desenvolvido com intensidade,
porém he de creio que com a inundação da Gera
frozê, tinhão fravado. Infelizmente Con-
tenia a quella Cidade privada de soccorros
hygienicos de que tanto necessita: não tem
hum ^{Ph} Professor de Medicina, ou de Cirurgia,
e nem ao menos hum Botica.

A Cidade de e Mattos Grossos he ainda hoje
hum ponto Militar de importancia: não he
premiel ao governo diuor de conservar estacio-
nada ali a Guarnição, que a segurança, e ave-
gilancia da Fronteira exigem, e por isso par-
so a restituar o pedido outorã feito ao Sr.
Mestre da Guerra de dous Cirurgiões e Aju-
dantes, hum dos quaes mandara ir por ali, mas
sem embargo desta providencia da outra parte está
oblitando e mal com a que estiverem ao voo
alcanse.

Como aquella bonita Cidade está situada
em hum lugar mui plano, e certamente quasi
ao nivel do mar, ~~se~~ alaga-se
com as enchentes de maneira tal que ficã
intransitaveis, e por isso se Conserva

humidas; e sendo sem duvida que he esta heia
das causas daquelle flagelo destruida tenho
em meu conceito, que calcando-se as riuas, e abren-
do-se valles para esgoto das aguas, que em mu-
ltas partes se conservão estagnadas, e cobertas
de limo verde, muito ganharia a saude pu-
blica. Esta Capital, e todas as mais fron-
teiras da Provincia sem heia epidemia tem
soffrido, e fitamente continuão os Lazara-
rios immunes do flagelo das benigas, que
muito se tem desenvolvido em outras partes
do Imperio.

Estabelecimento de Caridade
Santo o Hospital de Nossa Senhora da Con-
cepção da Misericordia como o de São João dos
Lazaros achão-se debaixo da inspecção de hum
Cidadão nobre, e honrado.

Presentemente contem o primario deute do
ente, e o segundo deute, existindo alem destes tres
expertos convenientemente firmados e tratados.

A mortalidade nestes dous Hospitais he
muy diminuta, signal evidente nao so da Ca-
ridade, como do empero que ha no tratamento

dos enfermos, que ali se vão abrigar.

Tem estes D^{os} Estabelecimentos o Património de R^{os} 742.855, proveniente do Legado deixado por Manoel Fernandes Guimarães, e tomado com approvação da Carta Régia de 6 de Junho de 1814, por empréstimo da Fazenda Pública. Deste Capital achão-se inscritos, nos termos da Lei de 15 de Novembro de 1827, R^{os} 570.805, e não arrem a outra parcela de R^{os} 172.050 que unida approxima-se para aquelle total, por ter sido cobrada por conta do mesmo Legado, e pela Fazenda Pública posteriormente ao anno de 1826. De tudo o Capital na razão de cinco por cento, que formão annua parte dos redditos destes Estabelecimentos dão annualmente a quantia de R^{os} 3.837.428.

Esta cobrança, porém verifica-se extremamente na importancia de R^{os} 959.282, que ainda unidos a alguns outros rendimentos, mal chegam para fazer face as despesas ordinarias dos Hospitiaes como tudo veres do quadro junto de baixo de m.

Fundados estes Estabelecimentos no anno de
1817, o Governo Provincial de entao prescreveo
seus Ordens, e instrucções muy boas para aquel
les tempos he verdade mais que hoje não ser
sem, huas por que em parte estão vagas de
razão, e outras por que carecem de harmonia
com o Systema que felicemente nos rege, e as
sim convem que estes ~~decretos~~ hum Compromisso
misso a commodado do estado em que se a
chão, ás suas circumstancias preciliares, e da
superior inspecção do Governo Provincial.

Como acima disse já existem na Santa
Casa, tres exportos práticos não he improvavel
que outros appareçam, e crezca o seu numero,
no entanto que o Edificio não terá os como
dos necessarios para recebê-los se não se dar
amplamente as suas obras, que atanto tempo
se achão paralisadas por falta de meios.

Seioras Senhores, que lancis vossas
vistas sobre o abrigo da humanidade soffre
dora. Alguns há que respectaos os Estabe
lecimentos de Caridade como pregeodenciaes
convidatras, e ao espirito de harmonia,
que muito convem crear nas classes indigentes

afim de que no meio mesmo da pobreza procurem
formar pequenos peculios, com que se socorram suas
enfermidades, sem todavia se tornarem necessarios
de tais estabelecimentos, a philantropia se tran-
quilliza, e a Policia prevenira os males econo-
micos que da beneficencia podem resultar a
sociedade.

Indigenas.

He bem pouco agradavel o que tenho de expor
a vossa Consideracao sobre este assunto.

Os Indios Cabanis, e Parecis, que infes-
tao quasi toda a margem Oriental do Rio
Galera, hum dos confluentes do Guapore, pou-
co abaixo da Cidade de Alto Arroyo, conti-
nuao a hostelizar de maneira cruel tanto
o Arroyal de Sao Vicente, como o de Chalar.

Atendo quanto estas duas barbaras nações
tem praticado ali, matando, roubando, fa-
zendo abandonar Estabelecimentos, incen-
duando Engenhos desde o anno de 1719, ac-
rescentando novas incurios, novas hostilidades
e parcos que os seus filhos he estragando, a-
fugentando os Povos já tao desanimados, e acabando

com a aquellas Provocações. Não tem sido por
falta de providencias ao alcance do governo, e nem
por que nos annos de 1836, e 1837, quando elles
a commetterão a Fabrica de D. Antonio Tava-
res, e obrigaram-na a abandonar, não se expedis-
sem energicas ordens a respeito, tem sido sim-
ples que todas ellas se tem procrastinado, e as Co-
voas são sempre remissas na curaçã do mal.

Se animos não acontecens, e se os Indios fossem
satisfeitos, e acorados como se ordenara, não se arro-
gariaõ a invadir de proximo o Ouro fino, onde
entrarãõ cheios de coragem, e mesmo a tirar da
Capella do Arayal deshumanamente a por
inventarãõ a duas pessoas ficando huã sem vida
e outra ferida e apertada. Os Bororoõs inde-
genas do Cabacal tãõ bem continuãõ em suas
hostilidades, e a bem proccos, meres ainda as
fizeraõ em pratica na Couvara, e são tanto
mais damnosos quanto he certo que occupam
do elles a melhor parte dos campos della Fa-
zenda Nacional, sobre o proprio que occasio-
nãõ por não darẽm lugar a que se aprofundem
nas aguas as bellas frastagens, que em certo
lugar, sobraõ as inundações, e para onde a não

ser infestado, se devia procurar o gado, e animais Ca-
vallares, fazem o grande mal do deyroveito das
minas de Ouro, prata, e outros productos naturaes
que he tao abundante.

Na carencia de recursos pecuniarios de que
podesse lançar mão para mandar formar, e
expedir hũa Bandeira sobre estes selvagens
logo que tive certeza da quellas hostilidades
mandei fortificar melhor a mencionada Sta
Poncha, lembrei medidas de cautella, e de segue-
ranças, que se devião tomar, e ordenei que an-
tes de qual quer expediente que o Governo se
nha de resolver, se tentasse o elles aldearem se,
movendo-os por meio de brindes: não vos infor-
mo do resultada, por que ainda o não tive, mas
inclino-me a crer, que não será difficil Ca-
thequival-os, e reduzil-os a deixar a vida ex-
rante a que sedão; por que não só chegão
afalta, como a té accita as offerbas que se
lhes fazem. Consta ao Governo, que no
anno proximo passado a fazenda denominada
da São João da Terra sita na estrada do
Seguro soffreu hum assalto dos Indios Coro-
ados, que occupão immediacões della, o que

não deina de ser notavel por que habitando
elles aquelles lugares ha muitos annos nun-
ca contou preguço, ou hostilidade, com trido
reliva attendir, que como a estrada fassa
muito perto das Aldeas, e hoje comeca a ser
frequentada, seguramente que hum certo
egosta se fara necessario. Os Apinacis fo-
rão brindados, e muito agradeou isto ao Gover-
no. Participou o respectivo Director, que
tendo elles ja despirado seus antigos Aldeia-
mentos alongando-se pelo rio São João da
Maria, conseguira o accordo de regressarem,
e alem disso a promessa de deitar ficar em
sua companhia hum de tenra idade para
aprender o novo idioma, e officio para que
tiver vocação, o que servirá de incentivo para
grangear amizade, e manter mais activa cor-
respondencia com a Aldeia.

Na mesma occasião comprometterão-se
a fazer com novo seu commercio da Salva,
e mais productos, e foi bem sentada a boa
intelle, e a docilidade desta Nação, que mu-
tos servicos nos podem prestar na navigação
do Juruena para o Pará, e muito se far

de mister a continuação dos brisões para
que elles não remudem, e cedão em tempo o
comite de e Mucosini se nas vizinhanças do
Salto e Arquite na conformidade da Reso-
lucão da Assembléa Geral Legislativa de
18 de Junho de 1833.

Nos últimos mezes tão bem mandei
brindar a hum Indio Capitão da errante
e empreheidadora Nação dos Aguaré, e
Tirinos, e Guaná, que de mais refazem me-
recedores pelas serviços, que continuão apres-
tar nos na Fronteira do Reino Paraguay.

Desta ultima nação ha hum grande
numero em Albuquerque, ali trabalham tam-
bo em Navon, como no serviço das Canoas, e
em outros, são muito dócils, mansos, e sebes,
ao lugar; com tudo húa providencia se faz
necessaria para a completa cathequese, e
civilização d'esses Indios, e consiste em dar-
lhes húa melhor educação, fazer acabar
com alguns costumes barbaros, que ainda con-
servao como sejaõ os badiqueis em que se
lirão hums aos outros por amizade, ou desre-
timento, e mesmo fazer vigiar da maneira

promissões sobre suas promettações por isso que nel-
las não continuamente ligados sem que o-
saibas.

Por falta dos necessarios dados nada vos
posso informar acerca dos Guarani, que con-
ta, occupação as immedições de Casabranco, e qui-
anto aos Guatós, Lavanos, e Guinguinãos
dizei que continuão da mesma sorte que
antes, apuritar nas barbaentes vantagens
na seiva da Fronteira, e d'elles muitos ha
que por sua lealdade, e serviços merecem
particular estima dos Commandantes Mi-
litares do Reino Paraguay.

Em execução ao disposto no Artigo 5.^o da
Lei Provincial n. 4 de 19 de Abril de 1838
foi nomeado hum Director para os Offícios
Cauapós existentes na Freguesia de Santa
Anna, e de pois de se haver asentado em
que o respectivo Aldeamento fosse estabe-
cido junto ao Rio Paranhíba nas immedições
de seu fronto, estrada geral que segue para
São Paulo, e Minas onde até já haviam
casas, e plantações dos Indios, fez ver o Di-
rector que obigar não seria não só por

que as estagnações, proclamar a terra insalubre, e rugir a febre intermitente, como mesmo em razão da falta de algumas commodidades necessarias, em consequencia do que convio o Delegado, que para isso fora authorizado em Cartoria de 9 de Abril do anno passado, em q̃til e Aldeamento fosse removido para hum outro lugar que fica hũa legoa acima da barra do ribeirão do Barreiro, campestre aprazivel, sadio, commodo, tem hũa magestosa floresta, que borda o rio, muito boas aqueduzas, e alem disto todas as proporções necessarias tanto para arcações como para lavouras. Desde logo preparão-se os fundos para este lugar onde ja em Setembro ultimo começaram o e Aldeamento, raras, e plantações, porém ainda o Governo não deu a sua approvação a essa mudança por falta de algumas importantes informações do Delegado.

A herda de Caiapós que ali existe compoem-se de 150 Indios: são dotados de hum caracter abrigre, pacifico, e até covarde: inimigos de hum trabalho assiduo elles fazem

consentir os meios de subsistencia na fresa,
plantação de mandioca, e outras raizes
tuberosas, alguás cana, e milho, que consomem
no mesmo estado por ignorarem a maneira
do fabrico, e preparações de que usamos.

As ultimas informações foyem conto
que já o Vigario da Freguesia terá dado co-
meço ao ensino religioso, e moral dos Indios,
e isso unido aos cuidados do Director conse-
guirá em breve tempo sua Cathedrese, e Civi-
lização.

Estes Indios aldeados naquelle ditos
podem vir a ser de grande utilidade a Provin-
cia. Nota-se lhes a falta da energia, e in-
dolencia vocação para a agricultura, convem
foyr coiza melhor as nossas necessitades, e ha-
bitos, e ducal-os, e bem de foyra tomarão a
mar ao trabalho assiduo, e as suas colheitas,
e lavadeiras haos-de abastecer o lugar, e auxi-
liar os viajantes. Além de muitas ou-
tras coizas pede com instancia o Director
do Aldeamento instrumentos a gravios
para ser devotido pelos Indios, a construc-
ção de hum. moinho, e assistência de vestuario

Necessario he pois occorrer a essas despesas
que são absolutamente indispensaveis.

Não deixarei o assumpto sem recomen-
doar á vossa Sabedoria hũa medida
Legislativa em si saudavel, e protectora.
He ella relativa á ad'ministração dos
bens dos Indios, que se mal foi desempe-
nhada no tempo dos antigos Ouvidores
de Comarca, hoje acha-se consideravelmente
prejudicada. Pelo Decreto de 3 de Junho
de 1833 está presentemente a Cargo dos Ju-
izes de Orphãos dos Respectiveiros Municipios
a parte ad'ministrativa pertencente á an-
tiga Conservatoria, e por que nada disse
acerca da parte contenciosa, nem podia
instaurar jurisdicções, que o Codice do Pro-
cesso não reconheceria, antes aniquilara,
ficou esta pertencendo as Justicas do Foro
commum, perante as quaes tem os Juizes
de Orphãos, como Conservadores dos In-
dios, de fazer requerer o que approvou além
dos mesmos nos termos da Lei.

Ora em hũa Provincia como esta mu-
tar podem ser as occasiões em que convenha

propugnar em feio benefício dos Índios,
reivindicar-lhes terrenos usurpados, pedir
a manutenção de suas poses, e praticar ou-
tros diversos actos contenciosos, no entanto
que não ha quem tenha o necessario inte-
resse impronovendo os respectivos Processos.

Aquem me objectare com a nomeação
de hum Curador ad litem pelo Curso de
Orphãos, responderia que não basta por
que esse mal satisfaria seus deveres desde
que soubesse que hia trabalhar gratuita-
mente. He necessario pois regular a
matéria, estabelecer hum melhor syste-
ma de administração, e antes do mais, ou
authorizar por hua medida Legislativa
a recompensa daquelle trabalho a os Cu-
radores nomeados pelos Juizes Conservado-
res, ou criar em cada Município guerra,
mediante hum Ordenado de litem, e fique
no Juiz Contencioso apural dos direitos re-
aes dos Índios, e da Administração de seus
bens.

Eu conto que tomareis em vossa illux-
trada consideração tudo quanto venho

de equipar. vos, e que auxiliareis o Governo
com a Somma necessaria para as diver-
sas despezas, que convem fazer-se com a
Cathedra, e Civilizaçao dos Indios.

Industria Provincial

A deminha Populacao da Provincia com-
parada com a vasta extensao de seu territo-
rio, cuja superficie regula sessenta e cinco
mil legoas quadradas, e com a superabun-
dancia de meios de subsistencia, que ella
offrece: a ausencia de necessIDADES fac-
toicias em quase toda a quella extensao, on-
de a fôrça domina as naturaes, e final-
mente a convicçao de que o trabalho das
mãos, e da intelligencia do homem, sendo
alias menos arriscado, e denaturado enex-
ecrivel, não he tão productivo como a
escavacao das terras auríferas, e diaman-
tinas são as causas, Senhores, do estado de
atrazamento em que se acha a nossa In-
dustria.

A agricultura que tantas proporções
tem para florescer, e derramar d'abundancia

a chá se verdadeiramente estacionaria.

São geralmente desconhecidos pelos nossos contemporâneos o vantajoso methodo de cultivar a terra por meio de instrumentos agrícolas, e o modo de amanhá-las, e aproveitá-las com economia de tempo, e de trabalho. O café, cuja cultura tem atrahido hoje as vistas de todos os industriosos pelas grandes vantagens, que deixa o seu esportoso consumo assim nos mercados, como nos mercados estrangeiros vegeta, e produz excellentemente, já o clima está bem consultado para sua plantação, porém falta aquelle genio industrial tão necessario, e observa-se que hũa grande parte dos novos Lavradores não se dão a ella, sendo esse genero tanto mais interessante quanto he difficil a sua importação, e superior ao da China o preço corrente por que o obtemos. A cultura do Chá que tão bem tanto promette, e cujo fabrico está hoje vulgarizado, e explicado em Memorias de que se servem muitos Fabricantes nas outras Provincias, he quasi desconhecida nesta, e semelhantemente a plantação

e cultura do cravo, da canella, e de muitas ou-
tras especiarias, que, mediante alguma indus-
tria, necessariamente haõ de medrar tanto
como a pimenta, a salva, e a boa quina, que
prossimor de espontanea offerta da terra.
Apenas a cultura, e fabrico da cana estã
bem conhecidos, e vulgarizados, porem mes-
mo neste ramo ainda a produccão he con-
sideravelmente diminuta em relação ao
consumo: dahi, e da nem hãa concorrência
por importação, nasce a constante alta do
preço que a amucar conserva em muitos mer-
cados. E he não he possível remover o obs-
taculo da falta de concorrência deste, e de
outros productos agricullos por que elle
procede das difficuldades enormes despe-
sar do transporte, que certamente fariã
com que os generos importados não podess
nem suportar a concorrência dos da Pro-
vincia aliviados da quellas gravames, ou
mesmo dada essa possibilidade fora por
tados os titulos melhor curar da produccão
do paiz, com um deforca promovel-a, fa-
vorecendo-a quanto for possível. Cabe

a qui faltar da industria rural, e infar-
mar vos, que supposto não tenha recebido
o menor beneficio ella entretanto a presen-
ta hũa face agradavel devida só a proprie-
dade do paiz, e as bellas pragagens, e mais
recursos naturaes, que offerece: acriação do
gado vaccum, ha annos a esta parte tem
progressivamente augmentado, mas he
sem devida que o espirito creador muito
mais e pode melhorar pelo cruzamento de
raças maiores, e mais formosas: acriação
do gado lanigero porém he escassa, e pouco
apreciada por muitos Fazendeiros.

A industria fabril acha-se em grande
atraso: não são outros os seus productos senão
alguns tecidos grossos, entre os quaes só se fazem
notaveis pela perfeição as redes, flores de penna
alguns polvora, e lãca grossa só propria para
usos cutaneous.

Ca industria Commercial seria nem hũa se não tivesse mais o teu-
no mineiral, e a procaia, que mesmo de pre-
ciada como está no mercado do Rio de Ja-
neiro, continua a ser exportada.

He pois visto, que o atraso da agricultura

desalenta o Commercio, que della mercet, e
variados productos podia receber, e em quanto
aquelle mananciaal de riquezas não tocar o-
grão da prosperidade continuará este fraco,
e sem actividade. Cumpre por tanto,
Senhores, animar a Industria: Ella melhor
do que eu o sabeis, quer considerada como sim-
ples trabalhos manuaes, quer como invenção
do espirito em e Machinismos uteis, he hum
thezouro precioso de innumeravies beneficios
por que applicada a cultura da terra, as
Manufacturas, as Artes, e ao Commercio,
anima, e fertiliza tudo, e por tudo espalha
a abundancia, e avida.

Estação das Rendas Provincias

Balanco - Orçamento

Esta Repartição acha-se organizada segundo
a Lei de sua criação de 12 de Agosto de 1835,
e habita na Administração, arrecadação, e
contabilidade das Rendas Provincias.
Nem hum augmento, ou reduccion julgo
necessario fazer-se no numero de seus Empre-
gados por isso que promido actualmemente

os designados no Artigo 2.^o dessa Lei, e não havendo por ora excesso de trabalhos, e nem liquidações de contas antigas he bastante o pessoal que tem para dar expediente.

Cabe aqui informar-vos, que tendo sido ultimamente provido pelo Governo Imperial o Lugar de Procurador Fiscal da Thesouraria Geral desta Provincia, havendo attenção ao disposto no Artigo 5.^o da expressada Lei, julguei conveniente encarrregar ao mesmo Empregado do serviço de Procurador Fiscal desta Repartição, mediante a gratificação de 150,000 annuaes pagos a custa das Rendas Provinciais. Se, como disse, não ha presentemente liquidações de contas, nem outros assumptos de maior importancia na Estacão, releva por outro lado attender, que he este o Empregado a quem a Lei privativamente incumbe promover a arrecadação das Rendas publicas, e o contencioso que occorrer, interpor o seu parecer por escripto acerca de negócios que verbas sobre objecto de execuções de Lei

indicar os meios legaes para compellir os devedores remissos, e outros officios acada praso necessarios abem dos interesses da Fazenda.

O Balanco da Recuita, e Despesa do anno financeiro de 1837 a 1838, bem como as Tabellas demonstrativas do Orcamento da Recuita, e Despesa, e o mesmo Orcamento ja organizado como Projecto de Lei para o anno de 1839 a 1840 servem haõ porem ser no praso marcado pela Lei Provincial n. 12 de 2 de Maio do anno findo.

Do referido Balanco vemos que tendo importado a Recuita effectiva em R\$. 42: 162: 492 $\frac{5}{6}$ com o saldo do anno antecedente, e com o Supprimimento de R\$. 916: 665 $\frac{11}{12}$ feito pelo Capte das Rendas Gerais, só se elevou a Despesa a R\$. 40: 836: 754 $\frac{3}{4}$, apparecendo por isso o Saldo de Reis 1: 305: 738 $\frac{1}{12}$ que passou para a Recuita do corrente anno financeiro. Na comparaçao dos diversos artigos da Despesa com as assignadas vemos igualmente que apparece augmento em humas, e diminuicão em outras, e as razões desta differença achão se

notadas no Balanço de que tenho tratado.
(A Recita Orcada para o anno fi-
nançeiro de 1839 à 1840 he de R\$ 50:000\$
000, e a Despesa Orcada he de R\$ 35:468\$
000, havendo por consequencia hum Deficit
de R\$ 35:468\$000 mas este Deficit não
devemos considerar como real, por isso, que
nem toda a Despesa he effectiva: Alem
de que he improvavel que todos os empregos
vagos tenham reventurarios dentro do an-
no financeiro, accrevice, que por falta do
pessoal necessario, nem todos os melhoramen-
tos contemplados no Orcamento podem
ser verificados no mesmo prazo. To-
dos os artigos assim da Recita, como da
Despesa serao Orcados com a maior exacti-
dao possivel, e a face das Rendas, e Despe-
sas decretadas pela citada Lei Provincial
de 2. d. Maio, e do Suppimento de R\$
25:000\$000, que acaba de ser concedido a
beneficio do Cofre Provincial pela Assem-
bleia Geral Legislativa, mas releva atten-
der, que accreviceo a gera alguns outros
artigos não contemplados anteriormente

como seja o estabelecimento da Typographia
pública Provincial, e a dívida das diárias ven-
cidas pelos Senhores Deputados na Sessão
Ordinária de 1836.

Eu expuro, Senhores, que mediante a
possível economia, a Recita dará para
fazer face a Despesa, em falta dos necessa-
rios recursos, serão applicados os que houve-
rem em beneficio dos objectos materiaes das
despesas contempladas, que não podermos
soffrer demora, e que maiores prejuizos oc-
casionem quando desprovidos, salvas, de pre-
ferencia de todas, as despesas, que tem por
fins a acomodidade, instrucção, e tranquilli-
dade Publicas.

A Lei Provincial n. 5 de 22 de De-
zembro de 1836, que criou Barreras em
todas as Estradas, que da Provincia se di-
rigem a outras, ou aos Estados Estrangeiros
vai produzindo o desejado effecto, e como
que muito breve mais incorporará as Pen-
das Provincias, e estabelecimentos da Bar-
reira que deve haver no sitio denominado
Curral dos Viados, estrada que segue para

a Provincia de Goiaz: Não me he no-
entanto provivel deixar de recommendar
a vossos cidadãos hũa Resoluçãõ, que de-
clare a quella medida extensiva às vias
que dão sahida para agorã, por que sendo
de contar com o completo restabelecimento
da navegacão, e Commercio para o Pará,
será muito util criar-se hũa Barrreira
no Porto do Rio Arinos.

Sobre os mais impostos que haveis
estabelecido, nada occorre dizer-vos: não-
se arrecadando por Collectorias, e com a
provivel exaccão, e só não foi ainda expe-
dido pelo Governo o Regulamento de-
que trata o Artigo 2.^o da Resoluçãõ Pro-
vincial n.^o 3 de 11 de Abril do anno pro-
ximo passado por falta de alguns dados
necessarios para sua conficão.

Senho, Senhores, finalizado a expo-
ziçãõ do estado desta Provincia, e das suas
principaes necessidades: espero que dis-
culpareis todas as imperfeicões de que por certo
se deve recerter hum trabalho tão superior
a minha capacidade na sciencia Administrativa,

asseverando-vos, que produzi contas com domi-
nhas cooperações em tudo quanto for a bem
do Paiz na commissão de que com. anima for-
te, e sollicita sempre me acharia prompto
para coadjuvar-vos no que depender de mi-
nhas e Autoridades, e nada deixo tanto
como a prosperidade desta Provincia.

Cidade do Cayabá 2 d.º e Março d.º 1839.

Estevão Ribeiro d.º Rezende



Estevão Ribeiro d.º Rezende

Manoel do Espírito Santo

Quadro Geral demonstrativo das Aulas Publicas de Primeira Letra desta Provincia, providas e vagas, seus Professores, Alumnos, e concurrenças, e preço de ensino, organizado pelos Juizes ultimamente emprehendidos a Secretaria do Gov^o pelos respectivos Professores.

| N ^o das Escolas | Districto | Professores | Provenientes | Dotaçoes | Vencimentos | Aulas | | | | Total | | | | |
|---|---|--|-----------------------|----------|---|----------------|----------|-------|----------|-------|---------|--------------|-------|---|
| | | | | | | Primeira Letra | Meninos | | Meninas | | Alumnos | Concurrenças | Vagas | |
| | | | | | | | Providas | Vagas | Providas | Vagas | | | | |
| Cidade de Curitiba | 1 ^o Cidade de Curitiba | José Alves Pereira | 23 de Maio de 1829 | 300\$000 | Sci. Pol. de 5 ^o de Maio de 1827 | 1 ^o | 1 | " | " | 1 | 35 | 1 | 1 | |
| | 2 ^o Brotas | vaga, e a concurso | | 200\$000 | Idem | 1 ^o | " | 1 | " | " | " | " | 1 | |
| | 3 ^o Curitiba, em N.º obreiro | Manoel Pedro Robalo | 13 de Junho de 1826 | 200\$000 | Idem | 1 ^o | 1 | " | " | " | 10 | 1 | " | |
| | 4 ^o Livramento | Gabriel Pedro de Ar. ^o | 8 de Maio de 1827 | 200\$000 | Idem | 1 ^o | 1 | " | " | " | 16 | 1 | " | |
| | 5 ^o Lapa da Chapada | João Joaquim Esp. ^o de Ar. ^o | 9 de Novembro de 1832 | 200\$000 | Idem | 1 ^o | 1 | " | " | " | 15 | 1 | " | |
| | 6 ^o Albuquerque | vaga, e a concurso | | 200\$000 | Idem | 1 ^o | " | 1 | " | " | " | " | 1 | |
| | 7 ^o Mirassol | vaga, e a concurso | | 200\$000 | Idem | 1 ^o | " | 1 | " | " | " | " | 1 | |
| Villa de Diamantina | 8 ^o S. Antonio de Choro | Luiz Petróleo de Souza | 29 de Outubro de 1839 | 200\$000 | Idem | 1 ^o | 1 | " | " | " | 15 | 1 | " | |
| | 9 ^o Villa de Diamantina | vaga, e a concurso | | 300\$000 | Idem | 1 ^o | " | 1 | " | 1 | " | " | 2 | |
| Villa de Pocrani | 10 ^o Pocrani, em N.º obreiro | João Joaquim Cívico Garcia | 4 de Maio de 1828 | 200\$000 | Idem | 1 ^o | 1 | " | " | " | 27 | 1 | " | |
| | 11 ^o Villa de Pocrani | Franc. de Loula Nunes | 11 de Março de 1830 | 300\$000 | Idem | 1 ^o | 1 | " | " | 1 | 47 | 1 | 1 | |
| Cidade de Mato Grosso | 12 ^o Villa Maria | Antonio Ruiz Tavares | | 200\$000 | Idem | 1 ^o | " | 1 | " | " | " | " | 1 | |
| | 13 ^o Cid. de Mato Grosso | Pedro José da C. ^o | 1 de Março de 1838 | 300\$000 | Idem | 1 ^o | 1 | " | " | 1 | 20 | 1 | 1 | |
| Somma | | | | | | | 8 | 5 | " | 4 | 185 | 8 | 9 | |
| Total das Escolas existentes na Provincia | | | | | | 17 | 8 | 5 | " | 4 | " | " | " | " |

Manoel do Espírito Santo

Quadro demonstrativo das Cadeiras de Grammatica Latina, Publicas, e Aulas particulares

Aulas Publicas

| Filhos de Pais vivos | | Orphaes | | Total dos Alumnos |
|----------------------|---|------------------|--------|-------------------|
| Cidade de Curitiba | 9 | Comulgia fortuna | Pobres | 9 |
| | | " | " | |
| Cidade de Lacerne | 3 | 3 | 1 | 7 |
| Total.....12..... | | 3 | 1 | 16 |

Aula particular

Nesta Cidade..... Ha. com. de 34 Alumnos

Município do Espirito Santo

Quadro Statístico dos Crimes commetidos na Cidade de Guayabá, seu Termo, desde o anno de 1834, até o fim de 1839, e julgados nos mesmos annos.

| Crimes | 1834 | 1835 | 1836 | 1837 | 1838 | 1839 | Summa |
|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| Homicidio..... | 4 | 6 | 9 | 1 | 6 | 3 | 29 |
| Tentativa de homicidio..... | 1 | " | 2 | " | " | " | 3 |
| Roubo com homicidio..... | " | 32 | 31 | 2 | 1 | " | 66 |
| Roubo sem homicidio..... | " | " | 1 | 1 | " | 1 | 3 |
| Furto..... | 4 | 5 | 3 | 2 | 3 | " | 17 |
| Furto..... | 4 | 6 | 4 | 2 | 4 | 2 | 22 |
| Estelionato..... | 1 | " | 1 | " | " | 3 | 5 |
| Prisoneiração..... | " | 1 | " | " | " | " | 1 |
| Peito..... | " | 1 | " | " | " | " | 1 |
| Peculato..... | " | 3 | " | " | " | " | 3 |
| Abuso de authoridade..... | " | 2 | " | " | " | " | 2 |
| Falta de ^{em} cumprimento de deveres..... | " | 2 | " | " | " | " | 2 |
| Resistencia..... | 1 | 1 | 2 | " | " | " | 4 |
| Fuga de presos..... | " | 1 | 1 | " | " | " | 2 |
| Calumnias..... | " | " | 1 | " | " | " | 1 |
| Injurias..... | " | " | 1 | " | " | " | 1 |
| Desobediencias..... | " | " | 1 | " | " | " | 1 |
| Empuro..... | " | 1 | " | " | " | " | 1 |
| Tentativa contra a forma do gov. ^{to} | " | " | 1 | " | " | " | 1 |
| Total..... | 15 | 61 | 58 | 8 | 14 | 9 | 165 |

Manoel do Espírito Santo

Quadro Geral demonstrativo dos Baptismos, Casamentos, e Obitos, que tiveram lugar em todas as Freguezias desta Província desde o 1.º de Junho ao ult.º de Dezembro de 1839.

| Municípios | N.ºs | Freguezias | Baptismos | | | | | | Casam. ^{tos} | | Obitos | | | | | |
|----------------------|------|---------------------|------------------------------|----------|----------|----------|--------|----------|------------------------------|----------|------------------------------|----------|----------|----------|--------|----------|
| | | | Livre, e lib. ^{tos} | | Escravos | | Somma | | Livre, e lib. ^{tos} | Escravos | Livre, e lib. ^{tos} | | Escravos | | Somma | |
| | | | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | | | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| | | | | | | | | | Homens | Mulheres | | | | | | |
| Cajalá | 1 | Cidade de Leixebá | 172 | 155 | 30 | 34 | 202 | 189 | 111 | 13 | 68 | 59 | 35 | 21 | 103 | 80 |
| | 2 | Penotas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3 | Rio abaixo | 31 | 43 | 6 | 9 | 37 | 52 | 11 | | 20 | 11 | 2 | | 22 | 11 |
| | 4 | Livramento | 23 | 30 | 3 | | 26 | 30 | 14 | | 9 | 13 | 6 | | 15 | 13 |
| | 5 | Chapada | | | | | | | | | | | | | | |
| | 6 | Albuquerque | | | | | | | | | | | | | | |
| | 7 | Miranda | | | | | | | | | | | | | | |
| | 8 | Parnahiba | 24 | 35 | 5 | 5 | 29 | 40 | 17 | | 9 | 7 | 3 | 3 | 12 | 10 |
| Diamant. | 9 | Villa do Diamant. | 36 | 42 | 25 | 13 | 61 | 55 | 15 | 3 | 8 | 4 | 8 | 4 | 16 | 8 |
| | 10 | Rio acima | 56 | 63 | 9 | 9 | 65 | 72 | 66 | 10 | 9 | 13 | 2 | | 11 | 13 |
| Pocané | 11 | Villa de Pocané | 34 | 35 | 15 | 7 | 49 | 42 | 11 | 3 | 22 | 18 | 8 | 7 | 30 | 25 |
| | 12 | Villa de Mourão | | | | | | | | | | | | | | |
| Mato Grosso | 13 | Cid. de Mato Grosso | 21 | 44 | 2 | 3 | 23 | 47 | 11 | 1 | 26 | 36 | 4 | " | 30 | 36 |
| | | Somma | 397 | 447 | 95 | 80 | 492 | 527 | 256 | 30 | 171 | 161 | 68 | 35 | 239 | 196 |
| Total de cada classe | | | 1019 | | | | | | 286 | | 435 | | | | | |

Manoel do Espírito Santo

Quadro Statístico da População da Província do Matto Grosso, organizado segundo os Quadros N.º 5 parciais apresentados pelos Juizes de Paz dos Districtos respectivos.

| Comarcas | Termos | Districtos | Livres | | Serraes | Escravos | | Total | Observações | |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------|----------|---------|----------|----------|-------|-------------|--|
| | | | Homens | Mulheres | | Homens | Mulheres | | | |
| 2 | 4 | 13 | | | | | | | | |
| 1. ^a Comarca de Cuyabá | 1. ^o da Capital | 1. ^o Cidade de Cuyabá | 2.040 | 2.676 | 4.716 | 872 | 842 | 1.714 | 6.430 | * Por não ter chegado em tempo os Quadros, que se exigiram dos Juizes de Paz dos Districtos de S. Anna da Chapada, Terraviva e Cidade de Matto Grosso, não vai aqui incluído o numero dos habitantes dos mesmos Districtos. |
| | | 2. ^o Brotas | 816 | 894 | 1.710 | 184 | 128 | 312 | 2.022 | |
| | | 3. ^o Rio Abaixo | 634 | 716 | 1.350 | 258 | 202 | 460 | 1.810 | |
| | | 4. ^o Livramento | 939 | 1.058 | 1.997 | 479 | 355 | 834 | 2.831 | |
| | | 5. ^o Chapada | * | | | | | | | |
| | | 6. ^o Albuquerque | 187 | 244 | 431 | 24 | 13 | 37 | 468 | |
| | | 7. ^o Miranda | 270 | 298 | 568 | 39 | 29 | 68 | 636 | |
| | | 8. ^o Terraviva | * | | | | | | | |
| 2. ^a | 2. ^o do Diamant. | 1. ^o V. do Diamantino | 1.071 | 1.185 | 2.256 | 821 | 547 | 1.368 | 3.624 | |
| | | 2. ^o Riv. em Rioacima | 803 | 946 | 1.749 | 259 | 175 | 434 | 2.183 | |
| Comarca de Matto Grosso | 3. ^o de Pacoré | 1. ^o Villa de Pacoré | 824 | 790 | 1.614 | 282 | 228 | 510 | 2.124 | |
| | | 2. ^o Villa Maria | 403 | 450 | 853 | 181 | 119 | 300 | 1.153 | |
| | | 1. ^o Cid. de Matto Grosso | * | | | | | | | |
| | Unico de Matto Grosso | Total | 7.987 | 9.257 | 17.244 | 3.399 | 2.638 | 6.037 | 23.281 | |

Manoel do Espírito Santo

Mapa das Praças da Força Policial em Cuiabá de Março de 1840.

| <i>Gradações</i> | | <i>Prontos</i> | <i>Com. Livre</i> | <i>Doentes</i> | <i>Faltas</i> | <i>De Orden</i> | <i>Em Deliquencia</i> | <i>Abduetos</i> | <i>Cham. 40</i> |
|-------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| <i>Comandante</i> | | 1 | - | - | - | - | - | - | 1 |
| <i>2.ºs Sargentos</i> | | 2 | - | - | - | - | - | - | 2 |
| <i>Tiriel Graduado</i> | | 2 | - | - | - | - | - | - | 2 |
| <i>Cabos Effectivos</i> | | 8 | - | - | - | - | - | - | 8 |
| <i>Cabo Graduado</i> | | 1 | - | - | - | - | - | - | 1 |
| <i>Corneta</i> | | 1 | - | - | - | - | - | - | 1 |
| <i>Soldados</i> | | 22 | - | - | - | - | - | - | 22 |
| <i>Estado Effectivo</i> | | 37 | - | - | - | - | - | - | 37 |
| <i>Falta Completar</i> | | | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| <i>Estado Completo</i> | | 40 | - | - | - | - | - | - | 40 |

*Manuel Antonio de Souza
In. Com. de Cuiabá de 1840*

Mapa demonstrativo da Força, que actualmente tem a Legião da Guarda Nacional da Provincia de Mato Grosso.

| Municípios da Provincia | N.º de Corpos | N.º de Com- panhias | N.º de Praças de 1.ª e 2.ª linha | N.º de Praças de 3.ª linha | N.º de Arms. de Arms. | Total | Observações |
|---|------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------|---|
| Município da Capr. ^{al} Esquadras de Cavall. | 1 | 2 | 5 | 148 | 48 | 197 | As Esquadras de Cavall. tem sua Parada Ger. e das Comp. na Capital. |
| Batalhões de Infant. | 2 | 9 | 8 | 109 | 42 | 689 | Os Batalhões de Infant. desta Cid. tem sua Parada Ger. e de 5 Comp. na Capital, a Parada de hua na Brig. das Bratas, dist. 12 legoas, de outra na Brig. de S.º Antonio, do Prabaixo, dist. 17 legoas, de outra na Brig. do Livram. dist. 8 legoas, e de outra finalm. na Brig. de Albug, Baixo Parag. dist. pelo N.º 150 leg. |
| Município do Diam. ^{to} Bat. de Infant. | 1 | 4 | 5 | 258 | 63 | 326 | O Bat. de Infant. da V. do Diam. tem sua Parada Geral e de 2 Comp. na mesma Villa, distante da Cid. 30 legoas, e de 2 outras Companhias na Brig. do Rosario, distante daquella Villa 12 legoas. |
| Município de Paconi Bat. de Infant. | 1 | 4 | 2 | 147 | 17 | 206 | O Bat. de Infantaria da V. de Paconi tem sua Parada Geral e de 3 Com- panhias na mesma V.º distante da Cidade 18 legoas, e de outra Comp. em Villa Maria, distante daquella V.º 12 legoas. |
| Município de Mato Gr. ^o Secção de Comp. | 1 | 2 | 1 | 135 | 1 | 135 | As 2 Comp. da Cidade de Mato Grosso tem sua Parada na m. Cidade dist. 6 legoas de Villa Maria, 22 de Paconi, e de esta Cidade. |
| Total | 5 | 23 | 20 | 1395 | 198 | 1553 | |

N.º Os Guardas Nacionaes na maior parte acham-se fardados, porém sem armamento por não haver no Arsenal de Guerra, e a excepção das da Capital, nem hum dos Batalhões, que existem fca tem. Instructor, pela falta que ha de Officiaes, que possam ser empregados nesse exercicio, e que se providenciara a fim de remover esse obstaculo, que se oppoem a instrucção, tirando partido de alguns individuos, que estejam nesses circumstancias, por ja terem servido n'elles. Quanto aos Instrumentos, como sejam Clarins, e Cornetas para o Governo da Provincia requisitou a Corte.

Manoel do Espírito Santo